

**CONTRATO Nº 188 /2019**

Contrato de Prestação de serviços, vinculado ao Processo Licitatorio nº191/19, modalidade Concorrência nº 01/2019, que celebram entre si o Município de General Câmara e a empresa Transportes Pereira Brandão Ltda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO**

1.1. **CONTRATANTE:** Município de General Câmara, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Centro, General Câmara, CEP 95.820-000, telefone (51) 3655 1399, inscrita no CNPJ sob o nº 88.117.726/0001-50, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HELTON HOLZ BARRETO, CPF 014.180.370 – 36.

1.2. **CONTRATADA:** Transportes Pereira Brandão Ltda, com sede na Localidade de Volta dos Freitas s/nº, terceiro Distrito de General Câmara, inscrita no CNPJ sob nº 21.481.560/0001-85.

1.3 FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 8.666 de 21/6/93 com suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988;
- O Processo Licitatório nº 191/2019, modalidade Concorrência nº.01/2019

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:

2.1. Contratação de Transporte Terceirizado, com 25 lugares, para suprir o Roteiro do Potreiro contemplando as Escolas EMEF MARIA JOSÉ DE FREITAS e IEE VASCONCELOS JARDIM, conforme roteiros descritos para o ano letivo de 2019.

2.2. Os serviços, objeto da presente Licitação deverão ser prestados nos trechos indicados no item 3.1.

2.3. Os roteiros, quilometragem e horários, poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme a demanda de alunos matriculados em cada escola.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO ROTEIRO:**3.1. ROTEIRO E.M.E.F MARIA JOSÉ DE FREITAS – POTREIRO**

- Saída 6:30h – Saída da Prefeitura, vem pela praça pega os Professores indo até o Colégio, pegando os alunos durante o trajeto e chegando na EMEF Maria José de Freitas às 07:10h, sai novamente para pegar o restante dos alunos, vai até a fazenda do Jair Vidalete na subida, entra no Passo do Canto faz a volta toda e retorna para escola.